

PL 0374/2004

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por iniciativa amenizar os transtornos causados pela realização de feiras livres nas vias públicas.

Não pode se negar que, as feiras livres são importantes para os bairros do Município de São Paulo, porém pode-se afirmar que as mesmas incomodam o munícipe, causando-lhes barulho, sujeira e atrapalhando a circulação de veículos nos referidos locais.

Desta forma, chegamos a conclusão que as feiras livres são de grande valia para os munícipes, mas ninguém quer a realização das mesmas nas ruas em que residem, e assim, nada mais justo do que proporcionar um desconto no valor do IPTU como estímulo para àqueles moradores que são obrigados a conviver com as feiras livres.

Sendo assim, o Poder Legislativo sensibilizado com a atual situação, se viu obrigado a legislar sobre esta causa, propondo o presente projeto que visa melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

**WADIH MUTRN**

Vereador  
Líder do P.P.